



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 7º JEC DA COMARCA DE MANGABEIRA/PB

Processo: 08028144620128152003

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINA DE FATIMA CHAVES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o protocolo da reclamação foi realizada de maneira equivocada contudo foi solicitado o recebimento do mesmo no TJPB ante o princípio de instrumentalidade das formas.

Dessa forma requer a suspensão do processo até o julgamento da reclamação pelo Tribunal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MANGABEIRA, 24 de março de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

